Gabinete do vereador Miterran Feitosa - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO N° 022/2025

Autor: Vereador Miterran Lopes Feitosa

Assunto: SOLICITA DA PREFEITURA DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), A INSTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR-230) COM A RUA ALFREDO MONÇÃO, EM FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MARABÁ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Marabá e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP), com a seguinte solicitação: **a instação de semáforo no cruzamento da Rodovia Transamazônica (BR-230) com a Rua Alfredo Monção, em frente ao Corpo de Bombeiros Militar de Marabá.**

Justificativa

A presente solicitação de instalação de semáforo no **cruzamento da Rodovia Transamazônica (BR-230) com a Rua Alfredo Monção, em frente ao Corpo de Bombeiros Militar de Marabá**, justifica-se pela **necessidade urgente de aumentar a segurança viária e a fluidez do trânsito** no referido local.

Trata-se de um ponto estratégico, **com alto fluxo de veículos pesados, carros de passeio, motocicletas, transporte coletivo e pedestres**, por ser área de passagem obrigatória para bairros importantes da cidade e para acesso à própria Rodovia Transamazônica. A situação é agravada pelo fato de estar localizado **em frente a uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar**, onde o tráfego de viaturas de emergência exige maior agilidade, prioridade e segurança na saída e entrada dos veículos de socorro.

Entre os principais fatores que embasam esta solicitação, destacam-se:

1. **Alto índice de acidentes de trânsito no cruzamento**, muitos deles com vítimas, conforme relatos da comunidade local, agentes de trânsito e registros da própria unidade do Corpo de Bombeiros;
2. **Falta de dispositivos de controle de tráfego eficazes** (atualmente o cruzamento é controlado apenas por placas de sinalização horizontal e vertical, insuficientes para garantir a segurança necessária);
3. **Dificuldade de manobra e travessia das viaturas de emergência**, especialmente nos horários de pico, colocando em risco o tempo-resposta em atendimentos emergenciais;
4. **Grande circulação de pedestres na área**, devido à proximidade de estabelecimentos comerciais, postos de serviços e residências, sem faixa de pedestres ou semáforo específico para travessia segura;

5. **Concentração de tráfego intenso nos horários escolares e de expediente**, causando congestionamentos e dificultando a saída de veículos do Corpo de Bombeiros e de moradores da região.

Diante do exposto, a instalação de um semáforo no referido cruzamento representa uma **medida preventiva, de baixo custo frente aos benefícios sociais e de segurança, e alinhada às políticas de mobilidade urbana e trânsito seguro** previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Além de **reduzir significativamente os riscos de acidentes**, o semáforo **garantirá prioridade para viaturas de emergência** quando necessário, além de proporcionar **melhor ordenamento do tráfego de veículos e pedestres**, atendendo aos princípios de acessibilidade e segurança viária.

Assim, solicitamos a análise técnica e o atendimento desta demanda, por se tratar de **uma questão de interesse público, preservação de vidas e promoção da segurança de todos os usuários da via.**

Sala das sessões, 09 maio de 2025.

_____

Miterran Lopes Feitosa
Vereador – REPUBLICANOS